



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1858/2023

“Dispõe sobre relocação de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- RELOTAR a servidora **ANA CRISTINA FURTADO DA SILVA NEVES**, estatutário, matrícula nº 3078-3, ocupante do cargo de Escriturária, para exercer suas funções junto à Secretaria de Administração no Departamento de Gestão de Pessoas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 24 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito